

DECRETO MUNICIPAL N°. 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar a servidora efetiva como professora para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carmolândia, como Diretora da Creche Municipal Ambrosina Maria de Jesus, **NÚBIA** BATISTA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 289.520 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 853.594.161-49.
- Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA. ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado em Q3 / Q1 armolândia-TO